

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECLARAÇÃO SEM DECRETOS.JAN A JUNHO.2026**

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, que informa que não houve nenhum Ato Administrativo relativo a Decreto, nos meses de janeiro a junho de 2026. Outrossim, ressaltamos que o referido documento não é expedido nesta autarquia, não fazendo parte das diretrizes documentais deste Instituto.

Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 10 de julho de 2026.

Cordialmente,

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB  
Presidente – Portaria nº. 010/2025

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:4A19C81F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/07/2026. Edição 4045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>